

**PORTARIA Nº 517, de 13 de Agosto de 2024**

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 615/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude**, conforme segue:

Nº	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	EDUARDO JOSE JUSSELINO TAVARES	18860	GERENTE DE MOBILIZAÇÃO	01/08/2023 a 31/07/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
02	ERIVALDO ARRUDA DE ARAUJO	656	MAGAREFE NIV LETRA I/ASSESSOR DE BIBLIOTECA	12/03/2023 a 12/03/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
03	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	919	AUXILIAR DE PORTARIA N I LETRA H	07/06/2023 a 07/06/2024	02/09/2024 a 01/10/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5f1d65-150820241158004036**